# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Terça-feira, 10 de março de 2026** **Ano IX | Edição nº 1415A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Revogação / Anulação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

**EDITAL DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** a Ata de Suspensão da Sessão acostada aos autos fls. 444/445, até a ulterior deliberação do TCE-SP, para dar ou não continuidade ao certame; **Considerando** a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo: 00023208.989.25-1. Resolve tornar público a **REVOGAÇÃO** do presente expediente e, determino a abertura de novo Processo Licitatório, sem a inclusão do parâmetro geográfico de raio de participação e consequente republicação do edital, garantindo a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. Publique-se em Diário Oficial do Município de Buritizal. Buritizal/SP, 10 de março de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....